



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL n.º 5.142 de 09 de janeiro de 2009 - Rua: Paraná, 5000 – Centro
Cascavel – Paraná – CEP 85.807-900
Fones: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2012

Convoca Reunião Extraordinária do CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições conforme prevê a Lei Municipal 5.142/2009, **convoca** todos os conselheiros, para participar da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a fim de tratar dos assuntos da pauta abaixo relacionados:

Data: 14.02.2012–Terça-Feira Horário: 16 hs Local: Sala de Reuniões do 3º. Andar – Prefeitura

PAUTA No. 03

1. Leitura, apreciação e aprovação da pauta do dia;
2. Posse do Conselheiro Vanderlei Augusto da Silva, representante do CEI Coração de Maria e Maria da Glória Magrin, representante do Lar dos Bebes Pequeno Peregrino;
3. Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente ao Relatório de Gestão do Orçamento da Criança e do Adolescente – 6º. Bimestre de 2011 – referente à Audiência Pública, recebido da SEASO;
4. Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente aos critérios de partilha para o FIA 2011;
5. Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente ao Fluxograma do Plano de Trabalho Anual e Relatório Anual de Atividades do CMDCA, recebido da SEASO;
6. Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente ao Roteiro Padrão do Plano de Trabalho Anual, recebido da SEASO;
7. Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente ao Roteiro Padrão do Relatório Anual de Atividades, recebido da SEASO;
8. Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos, referente a Proposta de Cronograma do Plano de Trabalho Anual e Relatório Anual de Atividades, recebida da SEASO;
9. Para conhecimento e deliberação:
 - Leitura do Ofício No.123/2012 – GS/SEED – Resposta a Moção da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - Leitura do Ofício No. 5.721/2011 do Poder Judiciário (recebido em 03/02/2011), referente ao Relatório de Inspeção no Centro de Socioeducação – CENSE I;
 - Leitura do Ofício No.025/2012 – SEFIN – referente impossibilidade das Conselheiras do CMDCA, representantes do SEFIN, em continuar participando nas Comissões de Leis, de Avaliação de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças;

Cascavel, 10 de Fevereiro de 2012.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Presidente do CMDCA